



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



	De 1975 a 1999	2000 a 2009	2010 a 2017	2017 a 2024
<b>Denominação</b>	<b>PCE/CREDUC</b>	<b>FIES</b>	<b>FIES</b>	<b>NOVO FIES</b>
<b>Características Gerais</b>	Linha de Crédito com bancos públicos, financiava de 30% a 150% da mensalidade, incluídos os encargos e outros gastos durante o curso	Fundo de natureza contábil, financiava de 50% a 100% dos encargos educacionais	Elevação do teto de renda, aumento da carência, redução da taxa de juros	Busca de sustentabilidade do Fundo, aumento da participação das mantenedores, coparticipação dos estudantes, financiamento de até 100%
<b>Taxa de Juros</b>	6%	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 2006, 9%</li> <li>• de 2006 a 2009, 3,5% a 6,5%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• de 2010 a 2014, 3,4%</li> <li>• de 2015 a 2017, 6,5%</li> </ul>	sem juros, so IPCA
<b>Garantias</b>	Apólice de seguro de crédito	Exigencia de Fiador	Fiador e FGEDUC	Fiador e FG-Fies
<b>Carência</b>	1 ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 2006, sem carência</li> <li>• de 2007 a 2009, 6 meses</li> </ul>	18 meses	sem carencia
<b>Agente operador</b>	CAIXA	CAIXA	FNDE	CAIXA
<b>Inadimplencia</b>	84%	56%	50%	49%
<b>Contratos</b>	870.000	564.743	2.567.674	315.779

# NOVO FIES

Principais  
mudanças

- 1 Sustentabilidade financeira**
- 2 Equilíbrio do risco da União**
- 3 Diminuir a inadimplência**
- 4 Diminuir o impacto nas contas públicas**
- 5 Melhorar a governança**

# NOVO FIES

## Principais mudanças

### FG-Fies

Fundo Garantidor que substituiu o FGEDUC. Aporte de 4,5 bilhões da União e aportes das mantenedores, de 10% a 27,5% dos valores financiados, dependendo da taxa de inadimplência

### CG-Fies

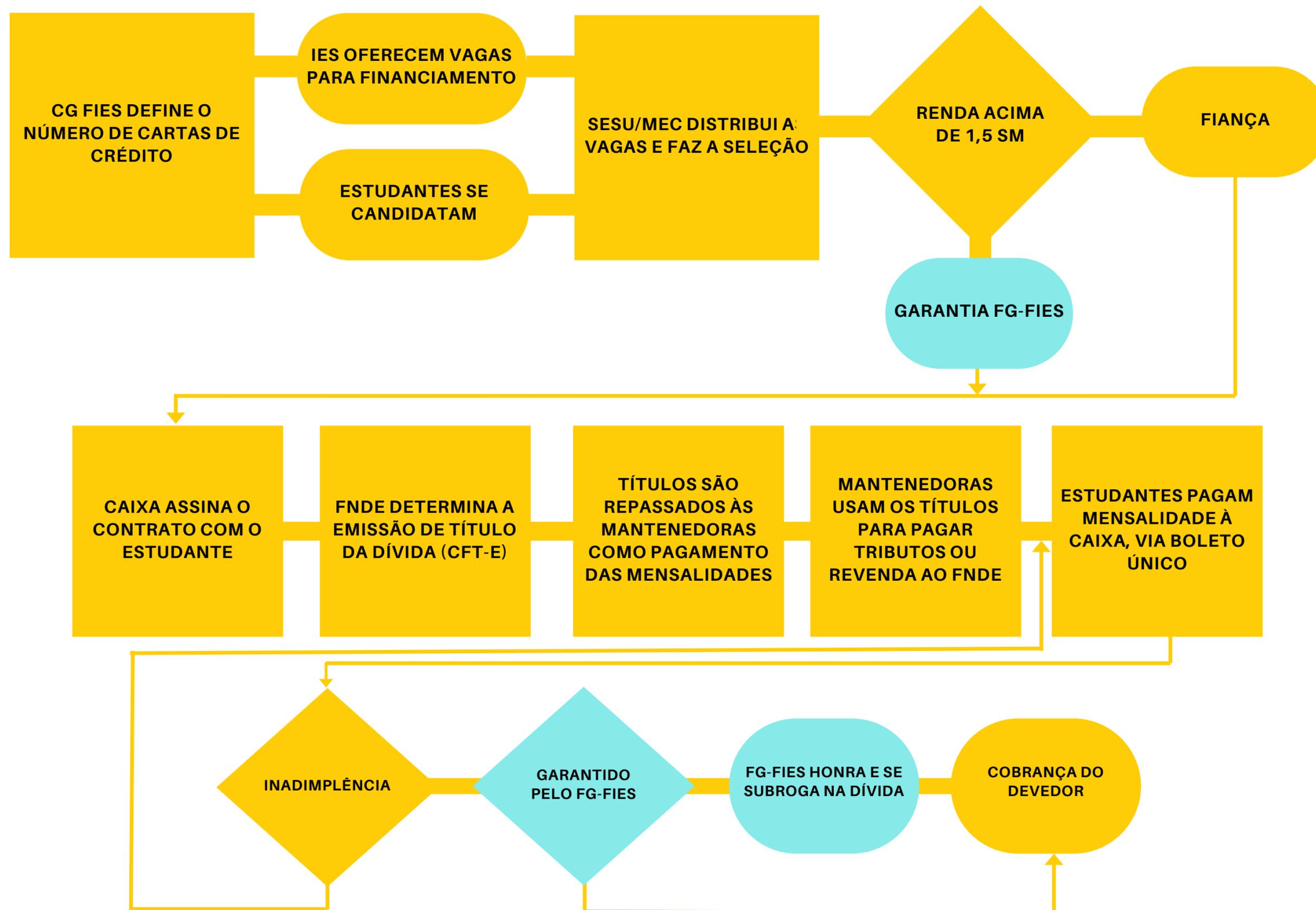
Comitê Gestor do Fundo, com participação do Planjamento, Casa Civil, Fazenda, MDR. Planejamento financeiro e autorização de vagas. Poder de veto sobre decisões financeiras

### Coparticipação

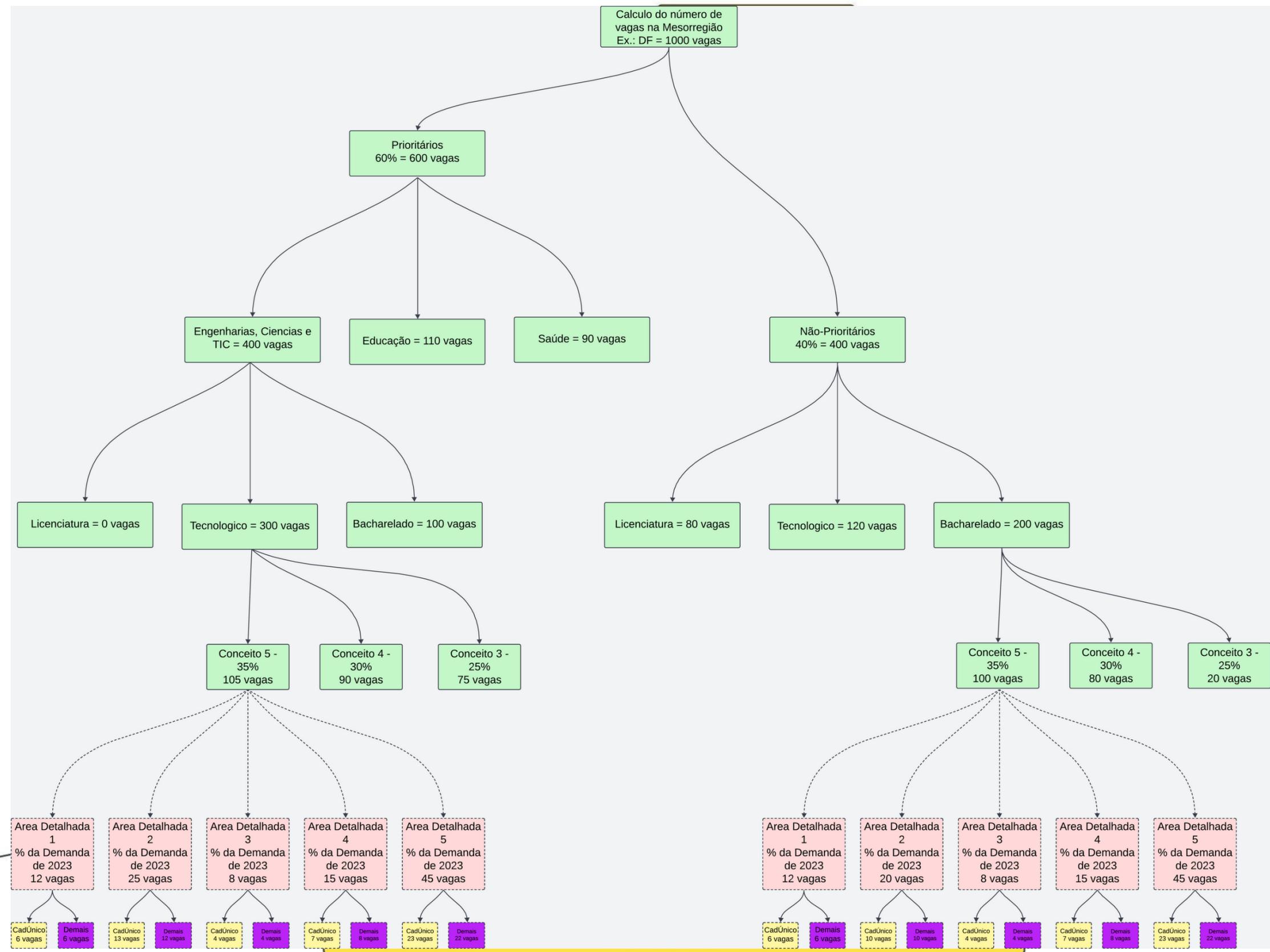
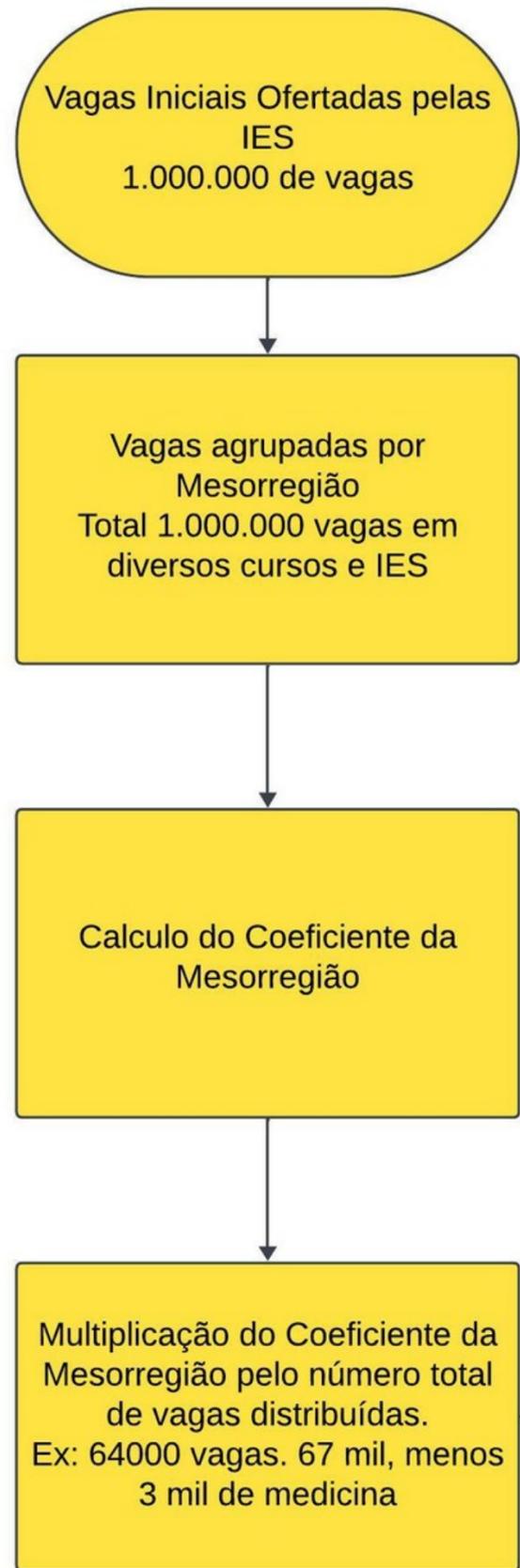
Limite do percentual de financiamento a cerca de 75%, participação do estudante no boleto, mais transferência da taxa financeira e obrigatoriedade de seguro ao estudante

### Limitação de vagas

As vagas passaram a ser definidas no Plano Trienal pelo CF-Fies. O cálculo leva em conta a alavancagem máxima do Fundo Garantidor e a sustentabilidade do fundo, ponderada pela inadimplência



# DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS



# AREAS PRIORITÁRIAS

50%

Engenharias, Ciências Físicas e Computação e TIC	
Area Detalhada e Curso	Salário Médio
Mineração e extração	14.729
Engenharia química e de processos	14.083
Materiais	11.712
Engenharia e profissões correlatas sem definição precisa	11.508
Produção e processos de fabricação	11.216
Programas interdisciplinares abrangendo engenharia, produção e construção	11.153
Eletricidade e energia	10.833
Produção de software	10.821
Soluções computacionais para domínios específicos	10.821
Física	10.605
Eletrônica e automação	10.326
Infraestrutura e gestão de TIC	7.860
Desenvolvimento de sistemas que integram software e hardware	7.569
Gestão e desenvolvimento de sistemas de informação	7.342
Ciência da computação	7.301

35%

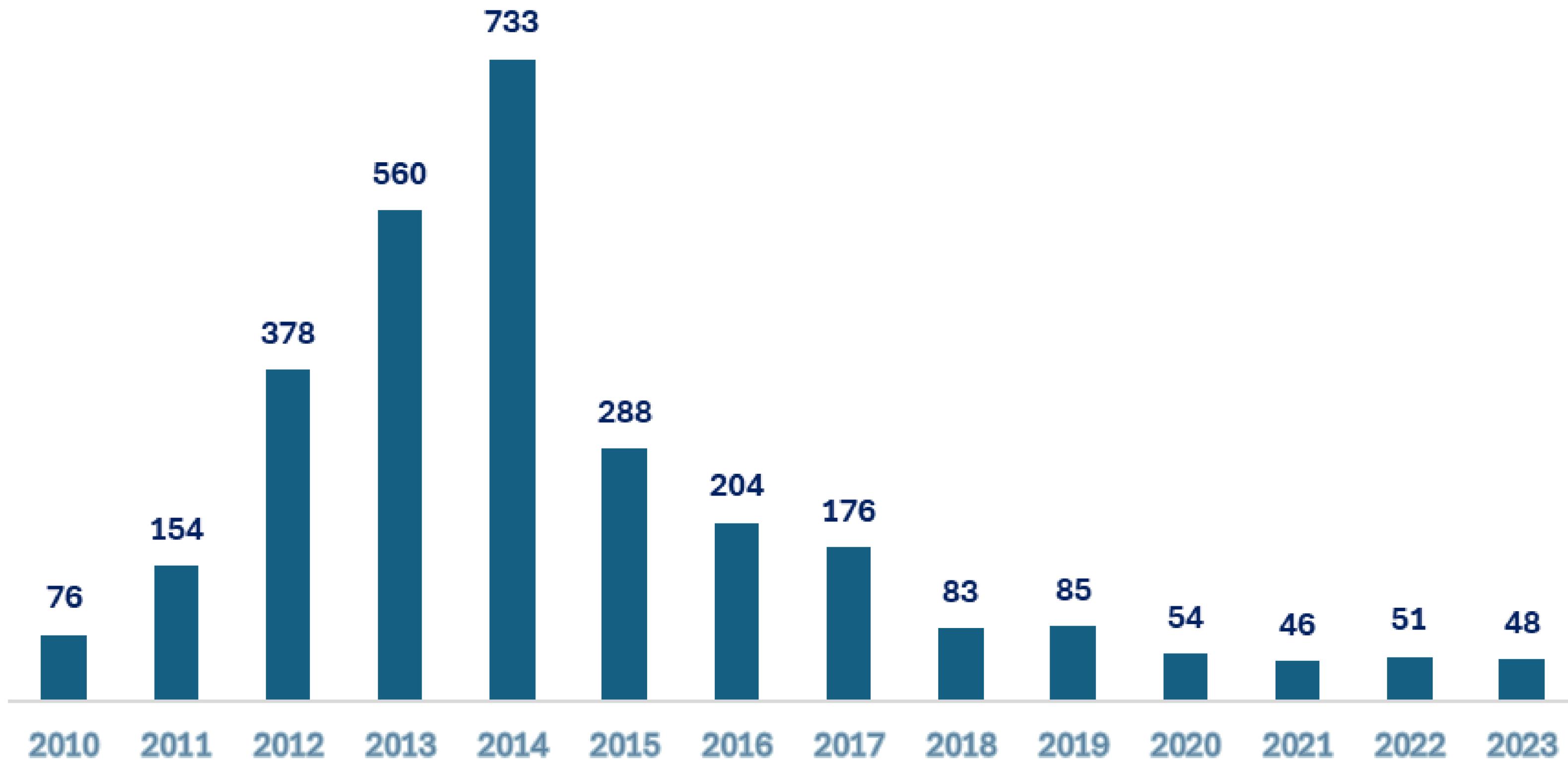
Educação	
Formação de professores em áreas específicas (exceto Letras)	7.765
Formação de professores sem áreas específicas	6.198
Formação de professores de educação infantil	4.097
Formação de professores de letras	3.900

15%

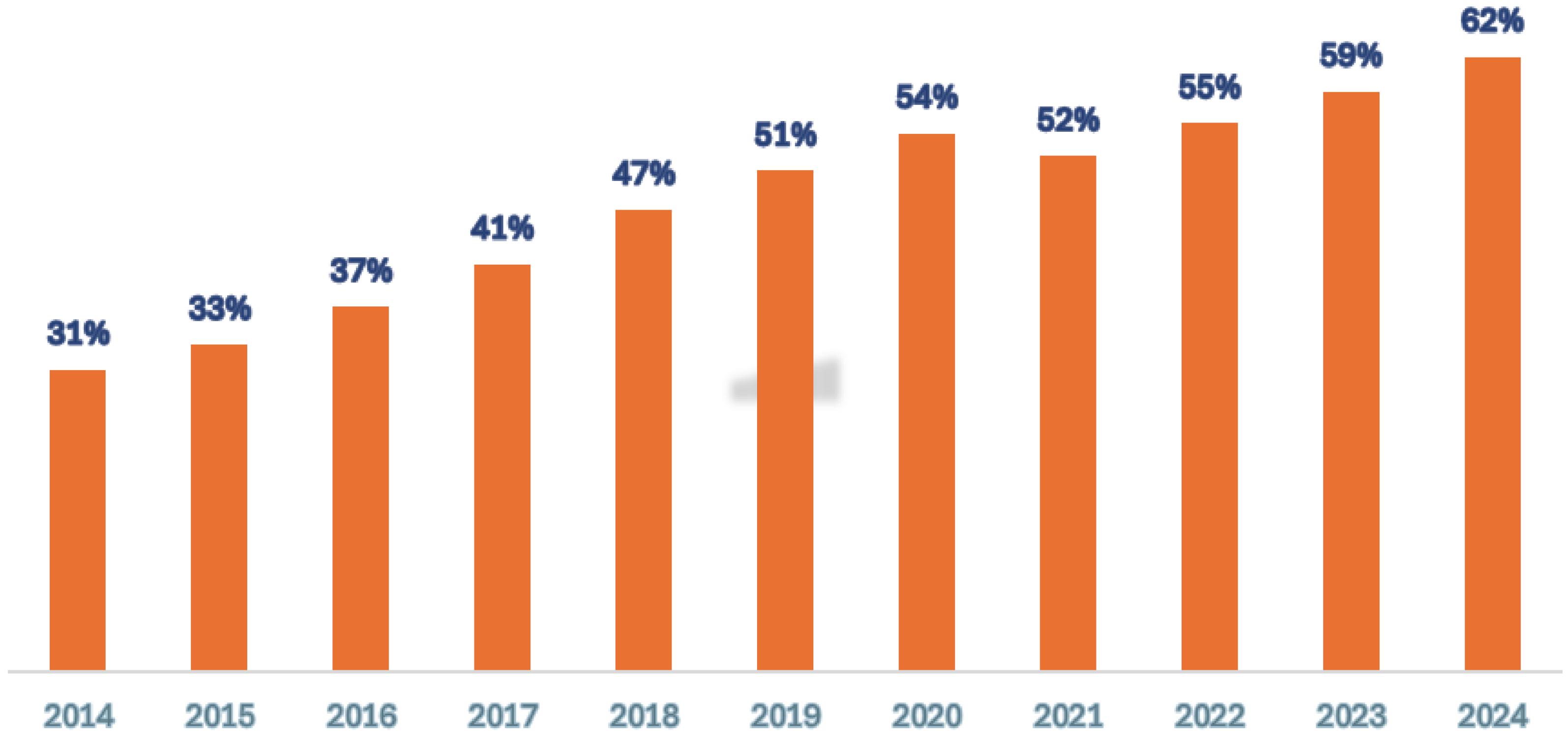
Saúde	
Saúde pública e saúde coletiva	7.111
Farmácia	6.154
Odontologia	5.343
Enfermagem	5.107
Tecnologia de diagnóstico e tratamento médico	3.981
Medicina e terapia tradicional e complementar	3.619
Promoção, prevenção, terapia e reabilitação	3.434

Despesa	Responsável	Descrição
<b>Despesa Financeira</b>	União (Orçamento)	Valores repassados pelo FNDE ao Tesouro, para emissão de título CFT-E
<b>Aportes ao FG-Fies</b>	União (Orçamento)	Aportes anuais de R\$ 500 milhões, até o limite de 4,5 bilhões, para composição do Fundo Garantidor do Fies
<b>Despesas Administrativas</b>	União (Orçamento)	Valores repassados pela União ao agente operador
<b>Subsídio Implícito</b>	União	Diferença entre a taxa de juros que a União Paga pelos títulos emitidos e a taxa de juros cobrada dos estudantes
<b>Aportes ao FG-Fies</b>	Mantenedoras	Sobre o valor dos repasses: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13% no primeiro ano;</li> <li>• entre 10% e 25% do segundo ao quinto ano;</li> <li>• entre 10% e 27,5% após o quinto ano</li> </ul>
<b>Coparticipação</b>	Estudante	Parcela dos encargos educacionais não financiada pelo Fies
<b>Taxa de Administração</b>	Estudante	Valor fixo de R\$ 41,00 cobrada do estudante e repassado ao agente operador
<b>Seguro Prestamista</b>	Estudante	Seguro de vida e invalidez obrigatório ao estudante, com repasse mensal

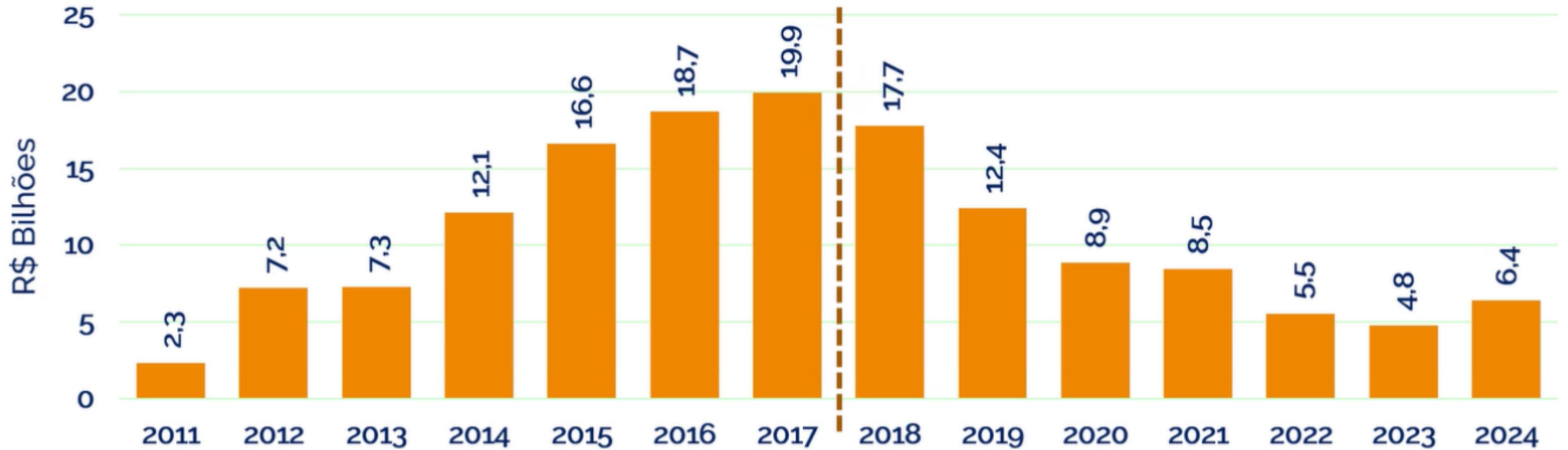
# Número de Contratos (milhares)



# Inadimplência



# Orçamento



\* O orçamento começou a ser dotado em favor do FNDE a partir de 2011, após a titularidade de Agente Operador do programa ser transferido da Caixa Econômica Federal.

\*\* As informações do exercício de 2024 são de maio.

# Conceitos

## FIES

**Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores, insituído pela Lei 10.260/2001**

## CG-FIES

**Tem o objetivo de formular a política de oferta de financiamento estudantil e supervisionar a execução das operações do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), com competência para aprovar:**

- os parâmetros de repactuação dos financiamentos;**
- as regras dos aportes ao FG-Fies a serem realizados pelas IES;**
- as condições da garantia obrigatória do FG-Fies para o estudante;**
- o planejamento do financiamento estudantil por meio de plano trienal;**
- os percentuais ou valores de financiamento ao ensino superior.**

# Conceitos

## **AGENTE OPERADOR - CAIXA**

- Apurar e informar à Administradora do FG-Fies os valores relativos a integralização de cotas das mantenedoras;
- Repassar ao FG-Fies os valores relativos a integralização de cotas das mantenedoras;
- Solicitar ao FG-Fies, formalmente, a honra das garantia das operações inadimplidas, na fase de amortização;

## **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA**

- Formalizar os contratos de financiamento;
- Promover a arrecadação e repasse dos valores do boleto único;
- Realizar a execução judicial de cobranças, quando for o caso;
- Efetuar a cobrança administrativa dos contratos honrados pelo FG-Fies.

# Quem faz o que

## MEC

- Executor dos processos seletivos, de acordo com os parâmetros do CG-Fies
- Formulador da política de oferta de vagas e de seleção de estudantes, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies;
- Supervisor do cumprimento das normas do programa;
- Administrador dos ativos e passivos do Fies, podendo esta atribuição ser delegada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

# Quem faz o que

## FG-Fies

- O FG-Fies é um fundo de natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora do Fundo, criado pela Lei 13.530, de 2017 e regido por seu Estatuto.
- Tem a finalidade de garantir ao FIES o crédito dos financiamentos contratados a partir do primeiro semestre de 2018 ou contratados anteriormente e aditados na fase de utilização com inclusão da garantia do FG-Fies.

**ADMINISTRADORA DO FG-FIES - CAIXA**

# Quem faz o que

## **ADMINISTRADORA DO FG-FIES - CAIXA**

- Administrar os ativos do FG-Fies e dispor deles em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto do fundo;
- Outorgar as garantias pelo FG-Fies;
- Representar o FG-Fies, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- Manter custodiados em instituição prestadora de serviços de custódia devidamente autorizada pela CVM, os títulos e valores mobiliários de titularidade do FG-Fies;
- Deliberar sobre as solicitações de honras e efetivo pagamento das garantias.

# Quem faz o que

## CPFG-FIES

- **Examinar o estatuto do FG-FIES e as suas modificações e emitir orientações quanto à participação da União ou a sua permanência, na condição de cotista;**
- **Com a finalidade de orientar a atuação da União nas assembleias de cotistas do FG-Fies:**
  - **a) acompanhar e propor medidas que visem ao equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do FG-Fies;**
  - **b) acompanhar as medidas adotadas pela instituição Administradora do FG-Fies no que se refere ao Fundo;**
  - **c) acompanhar o desempenho do Fundo, a partir dos relatórios elaborados pela instituição Administradora do FG-Fies;**
  - **d) examinar os relatórios das auditorias interna e externa do Fundo;**
  - **e) examinar a prestação de contas, os balanços anuais e as demonstrações financeiras, a partir dos relatórios elaborados pela Administradora do FG-Fies;**

# NUMEROS GERAIS FG-FIES

**5,7** Patrimônio  
líquido  
**bi** ajustado

**20,4** Valor das  
garantias  
**bi** prestadas (3,6 de  
alavancagem)

**Integralização  
de cotas**

Ano	União	Mantenedoras	Total
2018	500	55	555
2019	500	219	719
2020	500	307	807
2021	500	423	923
2022	500	504	1.004
2023	500	1.183	1.683
2024	500	1.187	1.687
2025	774	256	1.030
<b>Total</b>	<b>4.274</b>	<b>4.134</b>	<b>8.408</b>

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**Diretoria de Políticas e  
Programas de Educação  
Superior**

**Secretaria de  
Educação Superior**